



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria 004/2022 - SEDS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 9.819 de 27 de fevereiro de 2021que altera o Decreto nº 9.9.751 de 30 de novembro de 2020;

Considerando o surgimento de novas variantes do SARS-CoV-2, em transmissão comunitária, com maior transmissibilidade, acarretando maior número de casos e internações;

Considerando que há casos de reinfecção documentados relacionados a variantes do SARS-CoV-2;

Considerando que há um relaxamento social nas medidas de isolamento e de distanciamento entre os indivíduos;

Considerando o aumento de casos de Covid-19 entre os servidores que atuam dentro sistema socioeducativo, a atual onda de contaminação e o risco de disseminação do vírus entre os socioeducandos;

Considerando a Nota Técnica nº 3/2021 emitida pelo Comitê de Enfrentamento ao Covid-19 no Âmbito Sistema Socioeducativo, Sistema Socioeducativo,

RESOLVE:

Art. 1° - Suspender as visitas familiares e de voluntários, bem como atividades religiosas no Centro de Atendimento Socioeducativo de Goiânia, pelo período de 15 dias, podendo ser prorrogado por mais 15 dias, a depender de avaliação do Comitê de Enfrentamento ao Covid 19.

Art. 2° - Durante a suspensão das visitas familiares a unidade socioeducativa deverá aumentar o tempo das ligações telefônicas e

vídeo chamadas;

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA DE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON MATOS DE LIMA**, **Secretário** (a) **de Estado**, em 14/01/2022, às 17:17, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000026691354 e o código CRC A5B47D36.

Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 332, Blocos A, B, C, e D - Centro, Goiânia/GO. CEP: 74003-010

Telefones: (062) 3201-9100 / 3201-1944



Referência: Processo nº 202210319000208

SEI 000026691354